



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

RPS 12083 Série 1 emitido em 16/11/2025



Data e Hora de Emissão: 16/11/2025 - 07:59 hs

Período de Competência: 11/2025

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOCIEDADE HOTELEIRA D GOV VALADARES LTDA

CPF/CNPJ: 21.079.595/0001-92

Nome Fantasia: SOCIEDADE HOTELEIRA D GOV VALADARES LTDA

Inscrição Municipal: 163287

Email: FINANCEIRO@HOTELREALMINAS.COM.BR

Fone/Fax: (33) 3271-6751

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: PCA PCA SERRA LIMA, 607 - CENTRO - CEP: 35.010-250 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Patrus Ananias de Souza

CPF/CNPJ: 174.864.406-87

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: ananiaspatrus@gmail.com

Fone/Fax: (19) 9292-6961

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Santa Luzia, 238 - Santa Efigenia - CEP: 30.260-120 - Belo Horizonte - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Inscrição Municipal:

Intermediário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria - QTDE:1 - TOTAL: 200.00 / HOSPEDES: PATRUS ANANIAS DE SOUZA CHECK-IN: 15/11/2025 21:34 CHECK-OUT: 16/11/2025 07:58 UH: 1007

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 200,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	200,00	3,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		6,00	0,00	200,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta NFeS substitui o RPS No 12083, emitido em 2025-11-16.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.